



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS
REALIZADA NO DIA 31 DE MAIO DE 2022.

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se ordinariamente a edilidade Deodapolense sob a Presidência do Vereador CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR. Estavam presentes os Vereadores: DONIZETE JOSÉ DOS SANTOS, FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO, EDMILSON PRATES DE SOUZA, FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA, MANOEL DA PAZ SANTOS, GILBERTO DIAS GUIMARÃES E A VEREADORA ANA LÚCIA ALVES DE SOUZA. AUSENTE A VEREADORA JUSSARA VANDERLEI, CONFORME ATESTADO ANEXO. Havendo quórum legal o Presidente declarou aberta a Sessão. Convidou o funcionário Paulo de Souza Filho para que fizesse a leitura de um texto Bíblico. Solicitou a leitura da Ata da Sessão anterior. Colocou em discussão. Não havendo discussão colocou em votação sendo a Ata aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. Solicitou a leitura das correspondências e Proposições enviadas para Mesa Diretora. Foi lido o Ofício nº 149/2022 do Prefeito Municipal respostando Indicações e Requerimentos dos Vereadores. Foi lido o Projeto de Lei Municipal nº 023 de 20/05/2022 do Executivo que: Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, e dá outras providências'. Foi lido o Projeto de Lei nº 006 de Iniciativa do Poder Legislativo (Autor o Vereador Manoel da Paz Santos) de 27/05/2022 que: 'Altera o Art. 76 da Lei Complementar nº 002 de 18/11/2014'. Foi lida a Emenda Modificativa 001/2022 ao Projeto de Lei Complementar de autoria do Poder Executivo nº 017 de 11/04/2022 que: 'Modifica o Art. 5º do Projeto de Lei Complementar nº 017, de 11 de abril de 2022, que 'Que dispõe sobre a alteração do art. 5º da Lei Municipal 738/2020'. Foi lido o Requerimento nº 028/2022 do Vereador Flávio Henrique Patrício Barreto que envia expediente ao Prefeito Municipal solicitando-lhe remessa do demonstrativo de receitas e despesas com a COSIP-Contribuição para custeio do serviço de Iluminação Pública, correspondente ao ano de 2021. Não havendo mais Proposições para Leitura e nenhum Vereador Inscrito para usar a Palavra na Tribuna o Presidente passou para ORDEM DO DIA. O Vereador Gilberto Dias Guimarães justificou a falta da Vereadora Jussara Vanderlei. Dando seguimento o Presidente enviou para as Comissões Competentes o Projeto de Lei Municipal nº 023 de 20/05/2022 do Executivo. Enviou para as Comissões Competentes o Projeto de Lei nº 006 do Poder Legislativo datado de 27/05/2022. Enviou para as Comissões Competentes a Emenda Modificativa 001/2022 ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 017 de 11/04/2022. Em seguida o Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Municipal nº 020 de 03/05/2022 do Executivo. Discutiram a matéria os Vereadores: Flávio Henrique Patrício Barreto e Carlos de Lima Neto Junior. Colocou em votação nominal sendo o Projeto aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes e já com o parecer das Comissões Competentes. Colocou em discussão o Projeto de Lei nº 002 do Poder Legislativo de 29/04/2022. Discutiram a matéria os Vereadores: Flávio Henrique Patrício Barreto e Carlos de Lima Neto Junior. Colocou em votação nominal sendo o Projeto aprovado por unanimidade dos Vereadores Presentes e já com o Parecer das Comissões Competentes. Colocou em discussão o Requerimento nº 028/2022 do Vereador Flávio Henrique Patrício Barreto. Discutiu a matéria seu autor e o Vereador Carlos de Lima Neto Junior. Colocou em votação sendo o Requerimento aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

Não havendo mais Proposições o Presidente passou para **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. Estavam inscritos os Vereadores: Donizete José dos Santos, Manoel da Paz Santos, Flávio Henrique Patrício Barreto, Francisco Euzébio de Oliveira e a Vereadora Ana Lúcia Alves de Souza. Em suas considerações finais o Presidente Justificou a falta da Vereadora Jussara Vanderlei. Falou aos Vereadores que não está satisfeito com a falta de calendário informativo do Executivo para com os munícipes quanto a cobrança do IPTU. Agradeceu ao Prefeito por ter conseguido 912.000,00 para investimentos em pontes e estradas vicinais. E por fim agradeceu aos Vereadores, aos Munícipes, aos funcionários do Legislativo, aos internautas e encerrou a Presente Sessão. Autorizou a lavratura desta ATA que após lida e achada conforme vai por todos assinada.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

[Handwritten signatures in blue ink]



ATESTADO MÉDICO

isto para os devidos fins, a pedido que JUSSARA
VANDERLEI

atendido(a) UBS
NALVORADA (Clínica ou Serviço)

dia 31/5/22, às 10:00 horas, necessitando de HC

01 dia(s) de repouso por motivo de doença vômito
E NÁUSEA

CID: C10:A09

Terápolis-MS, 31 de maio de 2022

ASSINATURA DO PACIENTE OU RESPONSÁVEL

[Handwritten signature]
De Rene Mallinco
CRM 00107
GO/USG

ASSINATURA DO MÉDICO/CIRURGIÃO DENTISTA
(CARIMBO CONTENDO NOME COMPLETO E REGISTRO NO CRM/CRD)

NOTA: Este atestado é válido para finalidades previstas no Art. 27 da C.L.P.S., aprovada pelo Decreto nº 98.312 de 1960 e da Resolução CFM 1190/84, e será expedido para justificar afastamento do trabalho pelo período...